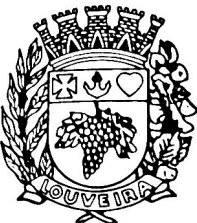


Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 181/2.000


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sr^a **SUELI APARECIDA MUCI**, portadora do nº 11.788.231, a contar da presente data, de acordo com o Artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196,197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4.535/99, devendo retornar às suas atividades normais em 08 de Setembro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Julho de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO